PUBLICADO EM 04/09/1986

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 646 DE 03 DE SETEMBRO DE 1986.

Concede Título de Utilidade Pública ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos - Grupo Ação, Justiça e Paz / de Petrópolis.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título de Utilidade Pública ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos - Grupo Ação, Justiça e Paz de Petrópolis.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em / de setembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
Exercício da Presidência